Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1204

EMENTA:- **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DONA MARGARIDA CHEFFER.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artigo 1º - Fica denominada "DONA MARGARIDA CHEFFER" a rua projetada existente entre lotes nºs 1 e 7 e nº 5 e 12, transversal da avenida Limoeiro, bairro Retiro, lotes esses oriundos do desmembramento das chácaras nºs 173 e 174.

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no artigo anterior se dará com a fixação de placa comemorativa pelo Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 4 de agosto de 1973

Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal

Projeto de deliberação nº 013/73
Autor:- Vereador Aristides Martins da Silva
id.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Fls. 1204. FL. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Mod. 002